

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 43 DE 6 DE MARÇO DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Previdência Complementar Para Membros do Judiciário”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Previdência Complementar Para Membros do Judiciário”**, com carga de 20 (vinte) horas-aula por turma, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), nos termos do Processo nº 201336 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral